

CESP Comercializadora de Energia S.A.

CNPJ nº 33.652.516/0001-70 - NIRE 35.300.536.347

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2022

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 29 de abril de 2022, às 07:15 horas, por videoconferência.

2. Convocação e Presença: Dispensada, tendo em vista a presença da única acionista da CESP Comercializadora de Energia S.A. ("Companhia"), a CESP - Companhia Energética de São Paulo, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7.221, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ sob o nº 60.933.603/0001-78, nos termos do disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

3. Publicações e Divulgações: Dispensada a publicação dos anúncios, tendo em vista o comparecimento da única acionista, nos termos do art. 133, §4º, da Lei das S.A. As demonstrações financeiras foram publicadas, nos termos do artigo art. 133, §4º, da Lei das S.A., no Jornal Gazeta de São Paulo, na edição de 13 de abril de 2022, na página B1.

4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mario Antonio Bertoncini e secretariados pelo Sr. Carlos Curci Neto.

5. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2022; (iii) a destinação do lucro líquido e distribuição dos dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (iv) a renúncia de atuais administradores; (v) a eleição de novos administradores e a consolidação da composição e mandato da Diretoria da Companhia; e (vi) a alteração do endereço de sede da Companhia.

6. Deliberações: Após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações pela acionista:

6.1. Aprovar, sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

6.2. Aprovar, sem quaisquer restrições, a proposta da administração de orçamento de capital no valor de R\$2.296.849,23 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), destinados para a Reserva de Retenção de Lucros, nos termos do art. 196 da Lei das S.A. e conforme exposto no Anexo I a esta ata.

6.3. Aprovar, sem quaisquer restrições, que o lucro líquido do exercício da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$3.223.648,04 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), tenha a seguinte destinação: (a) R\$161.182,40 (cento e sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), para a constituição de Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (b) R\$765.616,41 (setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), para a distribuição de dividendos; e (c) R\$2.296.849,23 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), para a Reserva de Retenção de Lucros, nos termos do art. 196 da Lei das S.A., conforme proposta da administração para orçamento de capital aprovada no item 6.2 acima.

6.4. Tomar conhecimento e registrar as renúncias, que ficam arquivadas na sede da Companhia, dos atuais membros da Diretoria da Companhia: (a) **Marcelo Antonio de Jesus**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.105.907-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 140.355.128-69, com efeitos a partir de 13 de maio de 2022; e (b) **Carlos Alberto Dias Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.687.522-7, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 848.682.798-15, com efeitos a partir de 28 de março de 2022.

6.5. Eleger, com efeitos a partir de 29 de abril de 2022 e para mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023: (a) **Fabio Rogério Zanfelicke**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.159.222 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 175.671.758-35, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, para o cargo de Diretor sem designação específica; (b) **Raul Almeida Cadena**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.597.897 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 007.544.507-75, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, para o cargo de Diretor sem designação específica; e (c) **Carlos Guerra Farias**, mexicano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico, natural dos Estados Unidos Mexicanos, documento de identidade de estrangeiro V617415-A, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF/DF e inscrito no CPF/ME sob o nº 233.668.438-10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, para o cargo de Diretor sem designação específica.

6.5.1. Aprovar a unificação de mandato da Diretoria da Companhia, que restará composta pelos seguintes membros, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023: (a) **Mario Antonio Bertoncini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.065.058-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 085.771.768-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-902, como Diretor sem Designação Específica; e (b) **Fabio Rogério Zanfelicke**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.159.222 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 175.671.758-35, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, como Diretor sem designação específica; (c) **Raul Almeida Cadena**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.597.897 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 007.544.507-75, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, como Diretor sem Designação Específica; e (d) **Carlos Guerra Farias**, mexicano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico, natural dos Estados Unidos Mexicanos, documento de identidade de estrangeiro V617415-A, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF/DF e inscrito no CPF/ME sob o nº 233.668.438-10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, como Diretor sem Designação Específica.

6.6. Aprovar, sem restrições, a alteração de endereço de sede da Companhia, passando de Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7.221, 12º andar, sala 1, Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo/SP para Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, sala 10, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, São Paulo/SP. Desta forma, o Artigo Segundo do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo Segundo.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, sala 10, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria."

7. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Assinaturas - Presidente: Mario Antonio Bertoncini; Secretário: Carlos Curci Neto; Acionista: CESP - Companhia Energética de São Paulo, representada por Mario Antonio Bertoncini e Marcelo Antonio de Jesus. É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de abril de 2022. Mesa: **Mario Bertoncini** - Presidente; **Carlos Curci Neto** - Secretário. JUCESP nº 404.877/22-9 em 9/8/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

